



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

INDICAÇÃO 128/2009

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem que seja enviado ao Exmo.sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Indico ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria competente providencie a continuidade aos serviços de conserto e reparos de calçadas (passeios públicos), na Avenida Miguel Petrere e Avenida Antonio Lacerda, calçada do antigo Hospital Psiquiátrico, calçada ao lado do Supermercado Odaka e calçada ao lado do Posto de Saúde na esquina da Rua Durvalino Costa e Silva e com Avenida Miguel Petrere.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, já existe uma abaixo assinado dos moradores do local e arredores, inclusive com fotos de maio/2008 que segue em anexo, mas até agora as obras ainda não foram concluídas, talvez pelo motivo de troca de Prefeito, mas é importante que esta administração também de continuidade a esta importante reivindicação, anseio daqueles moradores.

Portanto, Certo de poder contar com a colaboração d V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 2009.



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

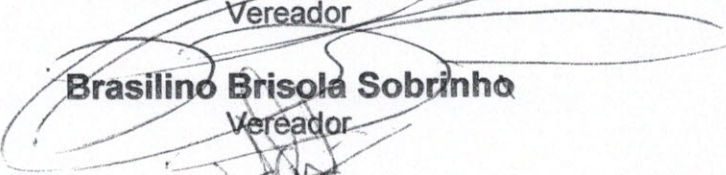
Marcondes Guimarães


Marcos Fábio Miguel dos Santos

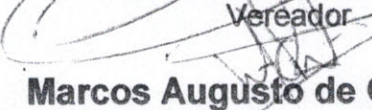
Vereador


Roberto Toshimi Kuroiwa

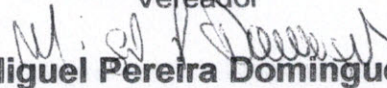
Vereador


Brasilino Brisola Sobrinho

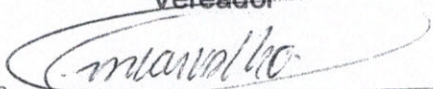
Vereador


Marcos Augusto de Góis Vieira

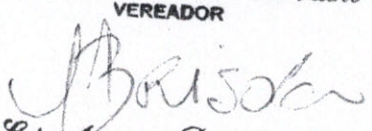
Vereador


Miguel Pereira Domingues

Vereador


Evandro de Macedo Carvalho

VEREADOR


Luiz Antonio Brisola

VEREADOR


Evandro Gomes dos Santos

VEREADOR


Nivaldo Gomes da Silva

VEREADOR

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Protocolo nº 2446

04 JUL. 2008

Silene

ODORICO DIAS DE GÓES, abaixo assinado,
portador(a) do RG. 17 222 949-2 e CPF. nº 072 813 788-77
residente e domiciliado(a) à Rua Antonio Lourenço 351,
bairro Sd. Nova Pilar, vem, respeitosamente perante V. Exa., requerer
que a Fiscalidade da Prefeitura notifique e
peça providências a quem de direito de
reparar, concertar e providenciar que
os passeios públicos (calçadas) estejam em
conformidade para uso de pessoas com deficien-
cia visual o qual o requerente é portador
segue anexo relação de lugares onde necessi-
ta de reparos.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Pilar do Sul, 30 de

Junho de 2008

Requerente



RELAÇÃO DE LUGARES A SEREM NOTIFICADOS

ASSUNTO: CALÇADAS COM PROBLEMAS

- 1) Calçada do antigo Hospital, na Avenida Miguel Petreire (recuperar a calçada);
- 2) Calçada ao lado do Supermercado Odaka (aproximadamente 4 lotes a reformar);
- 3) Calçada ao lado do Posto de Saúde na esquina da Rua Durvalino Costa e Silva e com Avenida Miguel Petreire (recuperar calçada).

Seguem ahexas fotos do local.

Pilar do Sul, 30 de junho de 2008.

LUIZ ANTONIO DE BARROS
CHEFE DE URBANISMO

ENG.º RUBENS REIS GONÇALVES JUNIOR
SECRETARIO DE URBANISMO E DES DE EDIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA



AV. MIGUEL PETRERE



AV. MIGUEL PETRERE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA



AV. MIGUEL PETRERE ESQUINA COM AV. ANTONIO LACERDA



AV. ANTONIO LACERDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

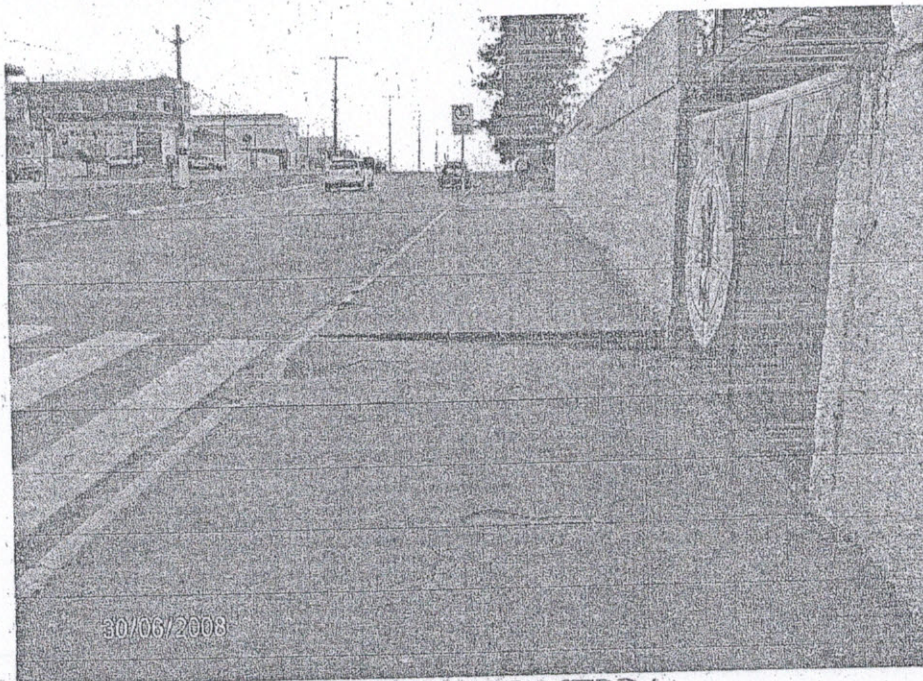


ESQUINA DA R. DURVALINO COSTA E SILVA COM AV. MIGUEL PETRERE

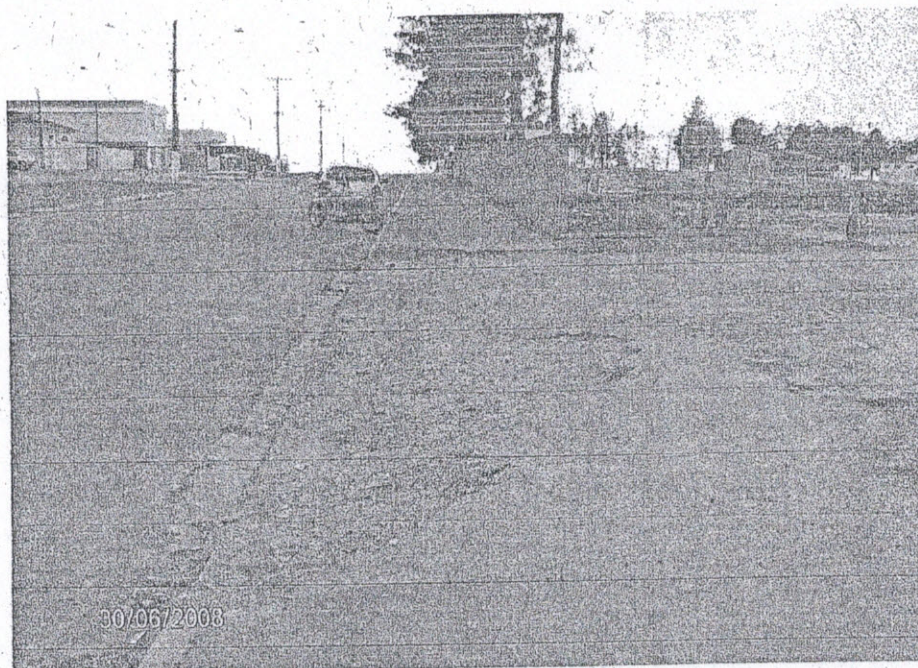


PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA



AV. ANTONIO LACERDA



AV. ANTONIO LACERDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA



AV. ANTONIO LACERDA



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

INDICAÇÃO 064/2008

MESA DIRETORA

2007/2008

Presidente

Vice-Presidente

Luci Dias de Goes

Secretário

os Fabio Miguel
dos Santos

VEREADORES

Antonio José Pereira

Benedito Aparecido da Cruz

Ivete Antunes de Oliveira

João Batista de Moraes

Luiz Antonio Brisola

Paulo Roberto Domingues
dos Santos

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Assessor Administrativo

e Parlamentar

Gilber Cardozo da Silva

Diretora Jurídica

Maria Elizabete

Marcondes Guimarães

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo.sr. Luiz Henrique de Carvalho, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Indico ao Senhor Prefeito, para que junto ao Setor competente providencie a construção e reforma do calçamento que inicia na altura da Escola de Período Integral (Antigo AACA) até o final do Recinto de Festa Chico Mineiro e a instalação de uma lombada na altura da entrada do referido recinto.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, conforme solicitação dos moradores abaixo assinado em anexo, existem trechos em que o calçamento esta precário e outros trechos esta sem o calçamento o que dificulta o trânsito de pedestres no local, principalmente em horário escolar. O pedido de uma lombada se justifica tendo em vista que naquele local existe um grande fluxo de pessoas conforme já mencionado em horários escolares, mesmo já existindo uma placa de limite de velocidade seria prudente a colocação de um redutor de velocidade para dar mais segurança aos alunos e pais e aos munícipes em geral.

Portanto, Certo de poder contar com a colaboração d V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2008.

Marcos Fábio Miguel dos Santos
Vereador

Constatamos, portanto, que a loja está na Avenida Antonio Lacerda, altura do Posto Médico, nº 1.500, bairro do Pôrto Chico Mineiro;

[illegible]

Pr. Manoel C. Rêgo - Jesus Cristo Milenar:

[illegible]

BAIXO ASSINADO

Os abaixo assinados, solicitamos a Prefeitura Municipal de Curitiba a reformar o jardim na Avenida Antonio Carlos de Faria, nº 10, próximo ao Parque das Férias Chico Maccioni.

Nome	CPF	Assinatura
Marcelo Dias de Góes	14.222.911-9	[Assinatura]
Marcelo Dias de Góes	18.667.911-9	[Assinatura]
Marcelo Dias de Góes	11.737.911-9	[Assinatura]
Marcelo Dias de Góes	15.667.911-9	[Assinatura]
Marcelo Dias de Góes	22.222.911-9	[Assinatura]
Marcelo Dias de Góes	33.333.911-9	[Assinatura]
Marcelo Dias de Góes	17.737.911-9	[Assinatura]
Marcelo Dias de Góes	22.967.683-9	[Assinatura]
Marcelo Dias de Góes	28.503.093-8	[Assinatura]
Marcelo Dias de Góes	40.633.884-0	[Assinatura]
Marcelo Dias de Góes	24.336.023-1	[Assinatura]
Marcelo Dias de Góes	9.108.244-1	[Assinatura]
Marcelo Dias de Góes	14.927.397-1	[Assinatura]
Marcelo Dias de Góes	32.670.662-8	[Assinatura]
Marcelo Dias de Góes	46.890.693-9	[Assinatura]
Marcelo Dias de Góes	21.812.000-0	[Assinatura]
Marcelo Dias de Góes	33.602.644-2	[Assinatura]
Marcelo Dias de Góes	16.360.110	[Assinatura]
Marcelo Dias de Góes	16.360.066-1	[Assinatura]
Marcelo Dias de Góes	12.662.754	[Assinatura]
Marcelo Dias de Góes	4.798.269	[Assinatura]
Marcelo Dias de Góes	24.753.119-1	[Assinatura]
Marcelo Dias de Góes	42.331.111-6	[Assinatura]
Marcelo Dias de Góes	15.341.302	[Assinatura]
Marcelo Dias de Góes	17.891.302	[Assinatura]
Marcelo Dias de Góes	23.727.22-3	[Assinatura]
Marcelo Dias de Góes	20.152.883-3	[Assinatura]
Marcelo Dias de Góes	11.351.111	[Assinatura]
Marcelo Dias de Góes	45.081.216-9	[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atual

INDICAÇÃO 064/2008

MSA DIRETORA

2007/2008

Presidente

Angelo Paiotti

Vice-Presidente

Luiz Dias de Goes

Secretário

Marcos Fábio Miguel
dos Santos

VEREADORES

Antonio José Pereira

Benedito Aparecido da Cruz

Ivete Antunes de Oliveira

João Batista de Moraes

Luiz Antonio Brisola

Paulo Roberto Domingues
dos Santos

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Assessor Administrativo

e Parlamentar

Gilber Cardozo da Silva

Diretora Jurídica

Maria Elizabete

Marcondes Guimarães

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo. sr. Luiz Henrique de Carvalho, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Indico ao Senhor Prefeito, para que junto ao Setor competente providencie a construção e reforma do calçamento que inicia na altura da Escola de Período Integral (Antigo AACA) até o final do Recinto de Festa Chico Mineiro e a instalação de uma lombada na altura da entrada do referido recinto.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, conforme solicitação dos moradores abaixo assinado em anexo, existem trechos em que o calçamento esta precário e outros trechos esta sem o calçamento o que dificulta o trânsito de pedestres no local, principalmente em horário escolar. O pedido de uma lombada se justifica tendo em vista que naquele local existe um grande fluxo de pessoas conforme já mencionado em horários escolares, mesmo já existindo uma placa de limite de velocidade seria prudente a colocação de um redutor de velocidade para dar mais segurança aos alunos e pais e aos munícipes em geral.

Portanto, Certo de poder contar com a colaboração d V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2008.

Marcos Fábio Miguel dos Santos
Vereador

Pilar do Sul, 13 de janeiro de 2009.

Ilmo Senhor.
Tomio Takahashi
Secret Gabin. Seg. Publica e Transito

Assunto: Colocação de Lombada

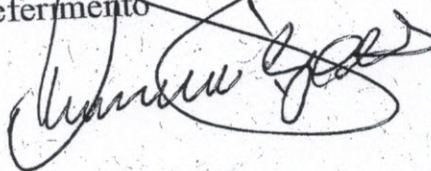
Prezado Senhor

Eu Odorico Dias de Goes, morador da Av. Antonio Lacerda, nº. 351, Jd Nova Pilar I, venho mui respeitosamente solicitar a vossa senhoria a possibilidade de uma lombada enfrente ou próximo a minha residência.

Tal solicitação é devido aos veículos que circulam em alta velocidade nesta via, e como sou deficiente visual já sofri acidente neste local.

Sem mais para o momento, aguardo as devidas providencias.

P. Deferimento



Odorico Dias de Goes

PROTOCOLO
No 0031/2009
DATA 13/01/2009
